

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 290/2026, DE 13 DE fevereiro DE 2026.

“ Alterar a Portaria de Ato Pessoal nº 1736/2023 e dá outras providências. ”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão específica para fiscalizar a execução e prestação de contas do convênio firmado com o Município de Gurupi para a gestão da UPA 24 horas;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência eficiência e regularidade na execução visa assegurar o cumprimento das obrigações conveniadas e legais;

CONSIDERANDO que a instituição de um grupo responsável pelo acompanhamento da execução visa assegurar o cumprimento das obrigações conveniadas e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Gestão, Fiscalização e Prestação de Contas do Convênio com o Município de Gurupi, referente a gestão da UPA 24 horas, nos seguintes termos:

§ 1º Incluir o servidor RHOGER GOMES DA COSTA, como membro, fazendo jus ao dobro da gratificação prevista no anexo único da Portaria nº 822/2014, de nível de complexidade 2, com as devidas atualizações, em conformidade com o parágrafo único do art. 41, da Lei Municipal 1.774/2008.

§ 2º As gratificações previstas nessa portaria serão custeadas com recursos oriundos do Convênio Firmado.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

